

de novembro de 2014, que criou o cargo comissionado de **Assessor de Imprensa e Relações Públicas**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de "Assessor de Imprensa e Relações públicas" no âmbito da Câmara Municipal de Campinápolis/MT, o Srº. **JOÃO VICTOR DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, estado civil, solteiro, inscrito no CPF: 048.218.541-79, residente e domiciliado em Caminápolis-MT.

Art. 2º - Delegar o mesmo, todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência e publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Caminápolis-MT, 01 de Agosto de 2023.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Presidente desta Casa de Leis

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 808/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, II e XXII, do Regimento Interno desta Casa e,

CONSIDERANDO a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI no âmbito deste Poder Legislativo, em 07.08.2023, nos termos do art. 51 e 52 do Regimento Interno e art. 13 da Lei Orgânica Municipal e requerimento de CPI lido e aprovado na sessão do dia 10.07.2023.

CONSIDERANDO o término do recesso parlamentar de 18/07/2023 até 31/07/2023.

CONSIDERANDO as indicações dos partidos desta Casa, conforme reunião prévia, respeito as bancadas partidárias e a validação da reunião em Plenário quanto aos cargos na CPI, na sessão do dia 07.08.2023.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento de Criação de CPI nº 001/2024, para apuração do seguinte fato:

Indícios de irregularidades na aquisição de materiais agregados (pedra brita, pedrisco e pó de pedra) e material de jazida (cascalho) para obras de pavimentação asfáltica em vias do Bairro Jardim das Palmeiras, executadas no ano de 2022, consistente em superfaturamento por superdimensionamento nos quantitativos de materiais adquiridos em relação aos efetivamente utilizados, com base no memorial descritivo e práticas e normas de engenharia.

Descrição da obra.

Obra: Terraplenagem e pavimentação asfáltica.

Localização: Avenidas Maranhão, Minas Gerais, Rondônia e Amazonas, Ruas Beija-Flor, Canarinho, Tuiuí, Arapongas, Sabiá, Juriti, Das Garças, Uirapuru, João-de-Barro, Gaivota e Andorinha.

Município: Campo Novo do Parecis/MT.

Bairro Jardim das Palmeiras.

Área total: 126.997,00 m².

VER. WILLIAM FREITAS RODRIGUES (PP) - Presidente;

VER. MARCELO JOSÉ BURGEL (PODEMOS) - Relator;

VER. MARCIO CLEI FERRERA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)- Membro;

A comissão reunir-se-á todas às terças e quintas feiras à partir das 08:00h na sala de reuniões da Câmara Municipal.

2. **ESTABELECE**r o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 52, § 2º, conforme disposto no Regimento Interno, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 08 de agosto de 2023.

Ver. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº32/2023

DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a antecipação do 13º a Servidora **Rosani Avelino dos Santos**"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a antecipar o 13º salário da servidora, Rosani Avelino dos Santos matrícula nº 079, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 07 agosto de 2023.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº35/2023

DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de férias ao servidor e conversão da Licença Prêmio parcial em abono pecúnia e a antecipação do 13º requerido pelo servidor **Francisco Braz das Neves Costa**".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2002.

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art.- 1º - Conceder 15 dias de férias ao servidor Francisco Braz das Neves Costa, matrícula nº084, referente período aquisitivo compreendido de 13/